LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 139, de 28 de março de 2018, do Executivo).

Insere Cargo na Estrutura Administrativa Organizacional do Executivo Municipal.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 02 de abril de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Acrescenta-se ao Anexo II da Lei Complementar nº 120/2017 o Cargo Denominado **Encarregado do Paço Municipal**, simbolo CC11, quantidade 01 Salário R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2 º - O cargo de Encarregado do Paço Municipal, fica vinculado a Secretaria Municipal de Administração, compondo o Anexo III da Lei Complementar nº 120/2017.

Art. 3º - As atribuições do Cargo serão definidas pela Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria Normativa, em prazo de 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 09 de abril de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração